
EDITAL

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA EDITAL PARA SELEÇÃO DE ADVOGADOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE DEFENSORES DATIVOS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA – OAB/AL

O Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento interno do TED/OAB-AL, bem como do que consta na Portaria nº. 010/19 publicada em 07/01/2019, faz publicar o presente Edital para dar conhecimento aos interessados, acerca da abertura do processo de Seleção de Advogados para integrar o quadro de Defensores Dativos deste Tribunal de Ética e Disciplina. Para a seleção, tem-se como exigência mínima a que o candidato

possua registro na Ordem dos Advogados do Brasil, devendo no ato da inscrição ser apresentada cópia da Carteira da Ordem, currículo e certidão de regularidade da Tesouraria e do respectivo Tribunal de Ética acerca de processos disciplinares, da Seccional onde esteja inscrito. A inscrição deverá ser feita por e-mail através do endereço ted@oab-al.org.br a partir da data de publicação deste edital e com prazo final 30 (trinta) dias após sua publicação. Após este prazo, serão feitas as análises

curriculares com a convocação dos selecionados para realização de entrevista. Esta Presidência faz ressaltar que o exercício da Defensoria Dativa na OAB é reconhecido como serviço de alta relevância para a Ordem dos Advogados do Brasil, sendo passível de anotação positiva nos cadastros do advogado e com benefícios financeiros de redução na anuidade cobrada pela Seccional.

Maceió, 17 de Junho de 2020

**FELIPE RODRIGUES LINS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**